



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Lei nº 5.896/91 de 19/12/1991

CNPJ: 37.465.200/0001-20

LEI Nº 480/2011

DE: 14 DE JANEIRO DE 2011.

SANCIONADA
EM: ___/___/___
PREFEITO MUNICIPAL

“ACRESCENTA AÇÕES A LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2011.”

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais. Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias de Canabrava do Norte-MT, aprovada pela **Lei Municipal nº 444/2010 de 07 de Junho de 2010**, o anexo que trata das metas com objetivos por órgão e unidade.

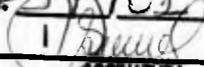
ANEXO I - PRIORIDADES E METAS LDO 2011

ANEXO I

ORGÃO:	07 – Secretaria de Obras		
UNIDADE:	02 – Gabinete do Secretário		
PROGRAMA:	60- Serviços de Utilidade Pública		
Proj/Ativ.	Drenagem Profunda de Águas Pluviais	P	UD
1.169			514.336,35
Produto: Drenagem			
Obj. : Promover a drenagem das ruas da cidade, promovendo as condições adequadas para os munícipes viverem em condições regulares de vida.			

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Lourival Martins Araújo
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM: 17/01/11

ASSINATURA

Fone (66) 3577 1152 / 3577 1156

Pça. Frederico de Souza Brito, s/nº - Centro - Cep 78.658-000 - Canabrava do Norte - Mato Grosso